

ANÚNCIO

Consulta ao mercado para aquisição de imóvel destinado a parque de estacionamento no eixo Dafundo/Cruz Quebrada

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação

1 — Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:

Município de Oeiras

Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)

Divisão de Património (DP)

Maria João Bessa

maria.bessa@oeiras.pt

Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Aquisição de imóvel destinado a parque de estacionamento no eixo Dafundo/Cruz Quebrada com as seguintes características obrigatórias e cumulativas:

- Estar localizado entre o Aquário Vasco da Gama e a Ponte Romana do Jamor, no eixo Dafundo/Cruz Quebrada

- Ter capacidade para aproximadamente 100 lugares, com cerca de 30m² de área bruta de construção por estacionamento
- Cumprir, no que diz respeito aos acessos exteriores e acessos interiores, o disposto no artigo 7.º e artigo 8.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que criou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento
- Ser servido diretamente por um arruamento com perfil adequado à utilização prevista e que não crie constrangimentos na rede viária envolvente

3 — Local da entrega das propostas:

A indicada em 1

4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

As propostas devem conter a identificação do proprietário (endereço postal, eletrónico e contactos) e ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Valor da venda proposta
- Fotografias
- Planta da localização
- Identificação completa do imóvel proposto (certidão do registo predial e caderneta predial, devidamente atualizadas)

5 — Data limite de apresentação das propostas:

Até às 17h00 do 20.º dia a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio institucional do Município de Oeiras

6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:


60 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

A indicada em 1

Oeiras, 13 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais